



# **PROCESSO DE COMPRAS**

## **Nº127/2016**

### **CADEIRAS DE RODAS E**

### **BALANÇAS ANTROPOMETRICAS**



Memorando n. 54/2016 – SUENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 29 de Julho de 2016.

A Senhora  
**Salete Maria de Sousa Reis**  
Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: **Adesivos para identificar os lixos**

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de Compras, solicito a autorização de orçamento para aquisição do seguinte produto:

<b>Descrição do objeto</b>	Cadeiras de rodas, balanças antropométricas.		
<b>Especificações/Quantidades</b>	Cadeiras de rodas dobrável, infantil- 1 unidade Cadeira de rodas dobrável, obeso – 1 unidade Cadeira de rodas dobrável, tradicional- 6 unidades Balanças antropométricas, digital – 8 unidades		
<b>Justificativa</b>	A aquisição do material acima especificado destina-se realização de procedimentos hospitalares.		
<b>Regime de compras</b>	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

*Moana Salviano Neto*  
**MOANA SALVIANO NETO**  
Supervisora de Enfermagem

( ) **NÃO**, autorizo a cotação.  
(X) **AUTORIZO** a cotação, após prossegua-se conforme regulamento.

*Salete Maria S. Reis*  
**SALETE MARIA DE SOUSA REIS**  
Diretora Administrativa e Financeira



**EDITAL**

**Processo de compras Número 127/2016**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 16/08/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Descrição do objeto</b>	Cadeiras de rodas, balanças antropométricas.		
<b>Especificações/Quantidades</b>	Cadeiras de rodas dobrável, infantil- 1 unidade Cadeira de rodas dobrável, obeso – 1 unidade Cadeira de rodas dobrável, tradicional- 6 unidades Balanças antropométricas, digital – 8 unidades		
<b>Justificativa</b>	A aquisição do material acima especificado destina-se realização de procedimentos hospitalares.		
<b>Regime de compras</b>	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 16/08/2016 as 8:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/08/2016 as 8:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

\*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERÍODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 12 de agosto de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 127/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.54/2016/SUENFE/CREDEQ do dia 29 de julho de 2016.

Goiânia-GO, 17 de agosto de 2016.

**CLEYDSON LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

**cotação cadeira de rodas e balança**

1 mensagem

**Giga Vendas** <giga.vendas01@gmail.com>

24 de agosto de 2016 11:32

Para: Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

Bom dia cleydson! primeiramente agradeço a oportunidade! e venho informar que segue em anexo cotação dos itens do edital 127-2016.

Att,

**Dalton Mamede**

Depto Comercial

Giga Comercial

(62) 3248-1606 / 3548-5073

Giga comercial de produtos hospitalares  
Rua Parana, Qd 77, lt.06, sala 01 e 02  
bairro vila Brasilia Aparecida de Goiania  
Cnpj: 14800997/0001-79

 **cotação balança cadeira credq.pdf**  
94K



GIGA COMERCIAL  
GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP. LTDA-ME  
RUA PARANA QD.77 LT.6 SALA 1E2 - VILA BRASILIA - APARECIDA DE  
GOIANIA-GO

Fone: (62)3248-1606

CNPJ.: 14.800.997/0001-79 Insc.Estadual.: 10.520.897-3

## ORÇAMENTO

Proposta nº: 726

CREDEQ

APARECIDA DE GOIANIA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç.Unitário	Total
1	1		CAD. RODAS CANTU INFANTIL	JAGUARIBE	1.164,80	1.164,80
2	1		CAD BIG PARA ATÉ 160 KG	JAGUARIBE	2.576,00	2.576,00
3	6		CAD. RODAS TRADICIONAL	JAGUARIBE	463,68	2.782,08
4	8		BALAN#A ANTROPOMETRICA DIGITAL	WELMY	1.055,60	8.444,80

Total Geral: 14.967,68

(Quatorze mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Validade da Proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: a prazo

Prazo de Entrega: 10 dias

APARECIDA DE GOIANIA, 24 de agosto de 2016.

GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP. LTDA-ME



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.800.997/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIGA COMERCIAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA77 LT 06 SALA 01 E 02</b>
CEP <b>74.905-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contascont@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(62) 3249-0196</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2016** às **16:41:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONCEITO Assessoria Contábil  
Tel. / Fax (62) 3249-0196 e 32827569  
E-mail: contascont@yahoo.com.br



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02**  
**Giga Comercial de Produtos Hospitalares, Alimentícios e**  
**Suprimentos Ltda. ME.**

**CNPJ/MF=14.800.997/0001-79 (09/12/2011);**  
**NIRE (JUCEG)= 5220302628-7 (09/12/2011);**  
**CCE – GO. = 10.520.897-3 (29/12/2011);**  
**INSC. MUNICIPAL= 467.430.**

Pelo presente instrumento particular de alteração social, os sócios: **Diego de Lima e Jesus**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Aporé, S/N Qd. A, Lt. 9-B, Condomínio Prive Residencial Brasília Sul, casa 2, CEP 74.905-142 Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, natural de Goiânia - GO, nascido em 08/09/1986, filho de: Luiz Helio Pereira de Jesus e de Sirlei de Lima e Jesus, portador do documento de Identidade. Nº: 4175423 / 2ª Via SSP/GO (12/01/2011) e inscrita no CPF sob o nº: 014.603.451-18; e **William de Lima**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à rua Tietê s/n, QD. 133, LT 06, CEP: 74.905-710, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia – GO, natural de Luziânia - GO, nascido em 21/01/1964, filho de: Osvaldo de Lima e de Vitalina da Luz, portador do documento de Identidade (CNH) 01189697960 – DETRAN-GO (18/10/2010), inscrita no CPF sob o nº 287.926.101-53, únicos sócios componentes do quadro societário da empresa: **Giga Comercial de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos Ltda. Me**, com sede na: **Rua Paraná s/n, QD. 77, LT. 6, Salas 01 e 02, CEP 74.905-610, Vila Brasília, APARECIDA DE GOIANIA – GO**, com contrato social arquivado na JUCEG sob nº 5220.302.628-7, em 09/12/2011 e 1ª alteração contratual nº 52121931862 em 09/11/2012, cadastrada no CNPJ **14.800.997/0001-79(09/12/2011)**, resolvem de comum acordo alterar mais uma vez contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**Da Alterção**

**Cláusula 1ª) Da Cessão de Cotas:**

O sócio: **Diego de Lima e Jesus**, acima qualificado, possuidor legal e legítimo de 30.000 (trinta mil cotas), do capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que, cede e transfere em sua totalidade ao sócio adquirente: **Carlos Thainan Silva Souza**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa – PB, nascido em 10/12/1990, filho de: Carlos Antonio de Souza e de Maria das Graças Silva Souza, residente na: **rua Dourados s/n QD. 134, LT. 12, C.E.P. 74.915-290 – Setor dos Afonso Aparecida de Goiânia – GO**, portador da CNH 04573754008 – DETRAN – PB. (06/04/2010), inscrito no cadastro de pessoa física (CPF/MF) 073.727.354-24, pelo mesmo valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que recebe em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento dando ao sócio adquirente plena geral e irrevogável quitação.

§ Único por força do presente instrumento o capital fica assim representado e distribuído entre os sócios:

Av. Planalto nº 380, QD. A, Lt. 04, JD. Bela Vista CEP 74.863-200 GOIANIA – GO.



CONCEITO Assessoria Contábil  
Tel. / Fax (62) 3249-0196 e 32827569  
E-mail: contascont@yahoo.com.br

Sócios	Quotas	Vr. em RS	Porcent
Carlos Thainan Silva Souza	30.000	30.000,00	50,00%
William de Lima	30.000	30.000,00	50,00%
<hr/>			
Soma	60.000	60.000,00	100,00%

**Cláusula 2ª)** – Das Demais Clausulas: As demais cláusulas, condições, parágrafos e artigos do contrato social, que não foram por esta modificados, continuarão em pleno vigor.

### Da Consolidação Contratual

**Cláusula 1ª)** – A sociedade gira sob o nome empresarial: ***Giga Comercial de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos Ltda. Me***

E o nome de fantasia é: ***Giga Comercial***

**Cláusula 2ª)** - A Sociedade tem a sede na *Rua Paraná s/n, QD. 77, LT. 6, Salas 01 e 02, CEP 74.905-610, Vila Brasília, APARECIDA DE GOIANIA – GO.* Poderá estabelecer filial ou sucursal em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª)** – O Objetivo da sociedade será exploração do ramo de:

- ***Comercio atacadista de instrumentos e materiais médico – cirúrgico, hospitalar, odontológicos e laboratoriais (cnae: 4645-1/01);***
- ***Comercio Atacadista de artigos de escritório e de papelaria e material Escolar (cnae: 4647-8/01);***
- ***Comercio atacadista de equipamentos de informática (cnae: 4651-6/01);***
- ***Comercio Atacadista de produtos de Higiene, limpeza e conservação hospitalar e domiciliar (cnae: 4649-4/08);***
- ***Comercio Atacadista de Máquinas, aparelho e equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de laboratórios, inclusive peças de reposição (cnae: 4664-8/00);***
- ***Manutenção e reparos de equipamentos hospitalares e produtos não especificado anteriormente (cnae: 3319-8/00);***
- ***Locação de equipamentos médicos científicos e hospitalares (cnae: 7729-2/03);***
- ***Comercio atacadista de tecidos (cnae: 4641-9/01);***
- ***Comercio atacadista produtos alimentícios em geral (cnae: 4639-7/01)***



CONCEITO Assessoria Contábil  
Tel. / Fax (62) 3249-0196 e 32827569  
E-mail: contascont@yahoo.com.br

**Cláusula 4ª)** - O capital social é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, distribuído e representado entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Vr. em RS	Porcent
Carlos Thainan Silva Souza	30.000	30.000,00	50,00%
William de Lima	30.000	30.000,00	50,00%
-----			
Soma. >>>	60.000	60.000,00	100,00%

**Cláusula 5ª)** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula 6ª)** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro (01) de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 7ª)** - A Administração da Sociedade Ficará a cargo de ambos sócios acima qualificados, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercido em conjunto ou separadamente, pelos administradores, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

**Cláusula 8ª)** - Pelo exercício das funções administrativa, os sócios Administradores acima qualificados, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró - labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula 9ª)** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido levantamento dos resultados Exercício e balanço patrimonial e econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª)** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 11ª)** - Todas e qualquer decisão mesmo importando em alteração contratual, serão tomadas por deliberação dos sócios em conjunto.

**Cláusula 12ª)** - A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como, a apuração e pagamento de haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 à 1.032 do Código Civil Brasileiro.



CONCEITO Assessoria Contábil  
Tel. / Fax (62) 3249-0196 e 32827569  
E-mail: contascont@yahoo.com.br

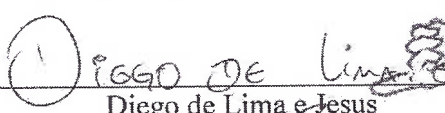
**Cláusula 13ª)** – A Dissolução, a liquidação e partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.112 do Código Civil Brasileiro.

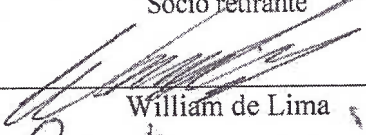
**Cláusula 14ª)** – Nas omissões ou dúvidas deste instrumento e das normas do Código Civil Brasileiro, sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

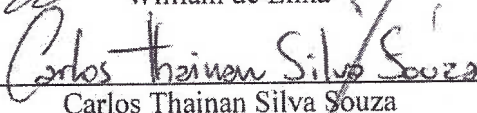
*Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades de empresários, bem como a administração da sociedade.*

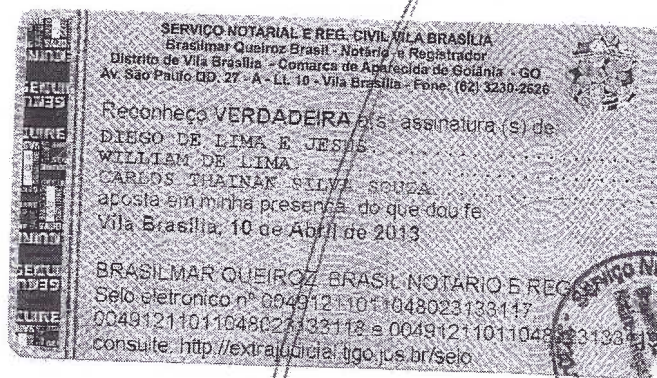
E por se acharem justas e contratadas, os sócios assinam por si, obrigando-se como seus herdeiros a cumprir fielmente o presente instrumento, que vai assinado em 03 vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Aparecida de Goiânia – GO, 04 de Abril 04 de 2013.

  
Diego de Lima e Jesus  
Sócio retirante

  
William de Lima

  
Carlos Thainan Silva Souza



Av. Planalto nº 380, QD. A, Lt. 04, J







Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15050331**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **GIGA COMERCIAL DE PRODS. HOSP, ALIMENTICIOS E SUPR** CNPJ: **14.800.997/0001-79**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.498.557.665**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 AGOSTO DE 2016**

**HORA: 10:32:1:9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E  
SUPRIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.800.997/0001-79

Certidão nº: 83804608/2016

Expedição: 26/08/2016, às 10:31:01

Validade: 21/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.800.997/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

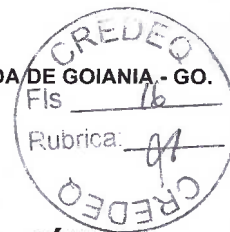
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

## CERTIDÃO NÚMERO 637854

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES,**  
CPF/CNPJ: **14800997000179** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: **RUA PARANA, SALA 01 E 02, Qd. 77, Lt. 06, Bairro: VILA BRASILIA,**

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

### FINALIDADE:

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Domingo 25 Setembro 2016.**

**EMITIDA: Sexta-feira 26 Agosto 2016 às 10:27:37**

**Código de Validação: 11911637854**

Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS  
LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.800.997/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

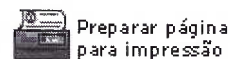
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:00:32 do dia 24/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2017.

Código de controle da certidão: **CCC6.9A2D.FD06.1586**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA OITAVA** – É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou quaisquer outras garantias para fins estranhos aos interesses sociais.

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá podendo os herdeiros ou sucessores do *de cujus*, a sua escolha, substituí-lo não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada do balanço especialmente levantado e o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, podendo constituir procuradores “ad-judicia” e “ad-negotia”

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** A distribuição de lucros poderá ocorrer mensalmente, após sua apuração, conforme entendimento entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os Administradores declaram sob as penas da Lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Goiânia/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 07 de maio de 2008.

  
  
**PEDRO RIBEIRO CUNHA SALES**  
Sócio-Gerente

  
  
**MATHEUS RIBEIRO CUNHA SALES**  
Sócio-Gerente

Dr. Anaymur C. V. de Oliveira  
OAB/GO Nº 9.689

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA  
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3216

Reconheço verdadeira a assinatura de  
359676 - PEDRO RIBEIRO CUNHA SALES  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 29/07/08 Contato: 001802359676290700  
Em Testemunho da verdade

ANTONIO DA COSTA R. NETO

CLEUSON FRANCISCO DE

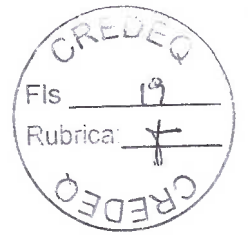
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA  
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943

Reconheço verdadeira a assinatura de  
340886 - MATHEUS RIBEIRO CUNHA SALES  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 29/07/08 Contato: 001807340886290700  
Em Testemunho da verdade

ANTONIO DA COSTA R. NETO

CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA





**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2008 SOB N.º 52202649278  
Protocolo: 08/115066-0, DE 04/08/2008

HOSPITALIA PRODULOS PARA SAÚDE LTDA

Sec. Geral - M<sup>te</sup> DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

B 170903





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.247.663/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGARIA UNICON</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV L</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>QD.8A LTS. 03/04</b>
CEP <b>74.075-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3215-7656 / (62) 3215-7656</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2016** às **16:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/08/2016



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14843102**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ  
10.247.663/0001-69

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

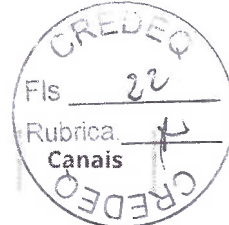
**VALIDADOR: 5.555.471.411.554**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 JULHO DE 2016**

**HORA: 9:52:40:0**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 10.247.663/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

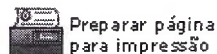
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:12:52 do dia 29/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2016.

Código de controle da certidão: **C985.31C7.D9E4.263F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão 3.213.177-1  
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 254.705-8  
Nome HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CPF/CNPJ 10.247.663/0001-69  
Endereço AV L 40 QD: 8A LT: 03/04  
SET AEROPORTO

Atividade COMERCIO  
Início Atividade 01/06/2008

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 4 DE AGOSTO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999753 MMLINK05 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.247.663/0001-69

Certidão n°: 83412858/2016

Expedição: 25/08/2016, às 15:56:47

Validade: 20/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.247.663/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10247663/0001-69  
**Razão Social:** HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** AV L NR 40 QD 8A LTS 03 04 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO /  
74075-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2016 a 13/09/2016

**Certificação Número:** 2016081501381380044540

Informação obtida em 25/08/2016, às 15:57:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**  
**DISQUE-DENÚNCIA: 156**

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2016 Nº 254044

O Departamento de Vigilancia Sanitaria da Secretaria Municipal de Saude, de acordo com a legislacao vigente e, tendo em vista a regularizacao funcional da empresa :  
HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividades:

COM. VAREJ. DE PROD FARMACEUTICOS - DROGARIA  
DISPENSACAO MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVICOS FARMACEUTICOS

-\*-

-\*-

com sede a: AV L N. 40 QD. 8A  
LT. 03/04 SET AEROPORTO  
no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

MICHELLE RIBEIRO FERNANDES/AQUILA KELLY PIRES  
5482/6853


E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS RIBEIRO CUNHA SALES

CNPJ/CPF: 10.247.663/0001-69 Insc. Municipal: 254.705-8  
OBS.:

concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2016 .

Goiania, 4 DE FEVEREIRO DE 2016  
observacoes:

- 1-DUAM PAGO EM 03/02/2016
- 2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.
- 3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
- 4-EXPEDIDO POR: 901636

  
**Cristina A. Borges P. Laval**  
Diretora VISAM  
Diretor(a) do Departamento  
de Vigilância Sanitária

  
**Jaiane Ribeiro Castilho**  
Gerência Cad. e Licenc. Sanitário  
Decreto nº 1455/2015

**Chefe da Divisão de  
Expedição de Alvará Sanitário**



INSCRIÇÃO CADASTRAL  
254.703-8

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES**  
DROGARIA UNILCON

NOME DO PAZAO, SOCIO, HOSITALIA PROPIETAS PARA SAUDE LTDA

LOGRADOURO E NÚMERO: AV L 40

CIDADE: GOIÂNIA

COMPLEMENTO: SET AEROPORTO

DATA ABERTURA: 1/08/2008

MICRO EMPRESA: NÃO

DESC. CONTÁBIL: NAU

INFORMAÇÕES GERAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.433.964-0

INSCRIÇÃO JUCEC: 52202349278

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: TX/ISS/TS

DT. VENC. ISEN: 12/11/2008

TRIBUTOS A PAGAR: CONTRIBUINTE

SITUAÇÃO CADASTRO: ATIVO

C.N.P.J.: 10.247.663/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.433.964-0

NATUREZA JURÍDICA: EMPRESA LIMITADA

SOCIEDADE CIVIL: PROFISSIONAIS LIBERAIS

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA

DATA NASCIMENTO: 17/07/1960

CPF: 477330000

ATIVIDADES EXECUTADAS

PRIMEIRA: 477330000

SEGUNDA: 477330000

TERCEIRA: 477330000

QUARTA: 472969900

QUINTA: 360170100

SEXTA: 454430100

NOME: WILHEUS RIBEIRO CUNHA SALES

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

CPF: 692.567.301-97

NÚMERO IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO NO C.A.E.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: SES JOZ BUCCO 2 NR. 9/A APT 201 65A SUL

**ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA ÚLT. ATUALIZ.: 2/11/2008

DATA BAIXA: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO NO C.A.E.: \_\_\_\_\_

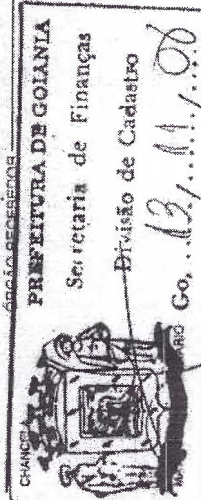
DATA: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 254703-8

CHANCELA: \_\_\_\_\_

GOIÂNIA, 22/10/2008 CURRÍCULO

SEJA JUSTO, VALDE SEUS TRIUNFOS



CREDEQ

Fis. 27

Rubrica. [Signature]

CREDEQ



E-mail

ESCREVER

Fwd: Processo de compras 127/2016 Entrada x

- Entrada
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (28)**
- Mais

 **Compras**

 **Cleydson Lima** 15:00 (Há 3 minutos) 

para mim

----- Mensagem encaminhada -----  
 De: **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO** <[contato.edj@gmail.com](mailto:contato.edj@gmail.com)>  
 Data: 17 de agosto de 2016 14:01  
 Assunto: Processo de compras 127/2016  
 Para: Cleydson Lima <[cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br)>

Atenciosamente.  
 Paulo D. Santos  
 Fone. 062 3015-5565  
 E-mail. [contato.edj@gmail.com](mailto:contato.edj@gmail.com)

Fazer uma chamada

Use também nossos aplicativos para dispositivos móveis [Android](#) e [iOS](#)



 EDJ COMERCIO



# EDJ COMERCIO

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

AVENIDA CENTER N 1185 QD 06 LT 06 RES CENTER VILLE - GOIANIA - GO

CNPJ: 23.725.069/0001-88 Insc.Estadual: 106485822 Fone: (0062)3015-8727

e-mail: contato.edj@gmail.com

PROCESSO DE COMPRAS 127/2016

Numero: 006031

CREDEQ  
 APARECIDA DE GOIANIA  
 SETOR DE COMPRAS  
 Modalidade: PROCESSO DE COMPRAS 127/2016  
 Data: Hora:

Item	Quant.	Und.	Codigo	Descrição	Marca	Preço à Vista	Preço Total
1	1	UN	000000	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL INFANTIL	PROLIFE	1.062,6000	1.062,60
Total à Vista: um mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos							
2	1	UN	000000	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL OBESO	PROLIFE	1.386,0000	1.386,00
Total à Vista: um mil e trezentos e oitenta e seis reais							
3	6	UN	000000	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ADULTO	PROLIFE	1.062,6000	6.375,60
Total à Vista: seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos							
4	8	UN	000000	BALANCA ANTOPOMETRICA DIGITAL	WELMY	1.715,0000	13.720,00
Total à Vista: treze mil e setecentos e vinte reais							

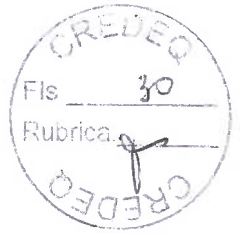
Total Geral à Vista: 22.544,20  
 vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos

Validade da Proposta: 15 dias  
 Condições de Pagamento: AVISTA  
 Prazo de Entrega: ATE 10 DIAS

Observações:

## DECLARAÇÕES

GOIANIA, 17 de agosto de 2016.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**EDJ INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI - ME**

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME



**ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Dona Isolina A. Veiga, Qd 80 Lt 18, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74954-140. portador da Carteira de Identidade sob o n°. **4745887 DGPC/GO** e CPF **006.445.381-20**, nascido aos 05.08.86 natural de Goiânia - GO, filho de Paulo Donizetti dos Santos e Lucimar Matos dos Santos, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**I - DA DENOMINAÇÃO**

A empresa ora organizada gira sob a denominação: **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, e utiliza a expressão de fantasia: **MIX VEST – MIX MED**.

**II - DA SEDE**

O endereço da sede: **AVENIDA CENTER, N° 1185, QD 06, LT 06, SALA 101, RESIDENCIAL CENTER VILLE, GOIÂNIA - GO, CEP: 74369-003**.

**III – OBJETO**

Objetivo da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS MASCULINA, FEMININA, INFANTIL E SEUS SUPLEMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO ASSISTENCIA TECNICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE SANEANTES, DOMISSANITARIO E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

**IV - INÍCIO E DURAÇÃO**

A empresa iniciará as suas atividades no dia 16 de Novembro de 2015, e durará por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

**V – CAPITAL**

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

TITULAR	% S/CAP	TOTAL R\$.
PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR	100%	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>



### VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica designado administrador o Sr.º **PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR** o qual poderá fazer o uso da denominação para o fiel cumprimento dos objetivos assinando pela empresa, entretanto ser-lhe-á vedado o seu emprego para fins estranhos a empresa, tais como: abonos, avais e finanças a favor de terceiros similares;

### VII - EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo titular da empresa;  
**§ único** – poderá fazer retirada antecipada de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, o titular poderá deliberar por devolver o excesso à empresa;

### VIII - DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

### IX – DO FORO

As questões oriundas deste ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de Goiânia – GO, renunciando a titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja

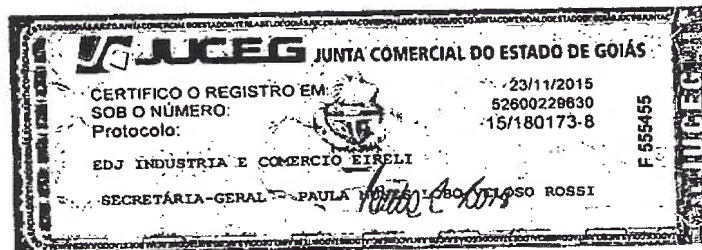
### X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, §1º, CC/2002).

Goiânia, 16 de Novembro de 2015.



*Paulo Donizetti dos Santos Junior*  
\_\_\_\_\_  
**PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR**



Certifico que este documento da empresa EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire: 52 60022963-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/180173-8 e o código de segurança Yop5N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2015 11:54:01 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



CREDEQ  
Fls. 33  
Rubrica

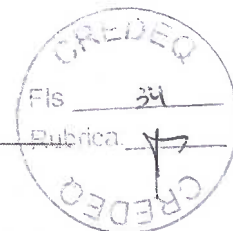
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA  
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Público  
Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia - GO  
Avenida Rio Verde, Od. 74, LG. 06.07 e 08 - VILA DAS FLORES - FONE: (62) 3230-2626

Reinaldo Pereira da Silva  
Escrivente  
(62) 3230 - 2626  
Aparecida de Goiânia  
GOIÁS

Reconheço VERDADEIRA e(s) assinatura(s) de  
PAULO DONAZZI DOS SANTOS JUNIOR

peço(s) por mim devidamente identificada(s) e por have  
(em) sido aposta(s) em minha presença do que dou fé  
Nova Brasília, 20 de Novembro de 2015, às 04:18  
REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCRIVENTE

Certifico que este documento da empresa EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire: 52 60022963-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/180173-8 e o código de segurança Yop5N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2015 11:54:01 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.725.069/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/11/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDJ INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIX VEST - MIX MED</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CENTER</b>	NÚMERO <b>1185</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA06 LOTE 06 SALA 101</b>
CEP <b>74.369-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL CENTER VILLE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JAIMEVICENTECONTADOR@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(62) 3293-9579 / (62) 3093-8145</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2016** às **10:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/08/2016

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.232.004-3
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	413.332-3
Nome	EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CPF/CNPJ	23.725.069/0001-88
Endereço	AV CENTER 1185 QD: 06 LT: 06 RES CENTER VILLE
Atividade	INDUSTRIA/COMERCIO
Início Atividade	23/11/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 23 DE AGOSTO DE 2016****Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15031054**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ  
23.725.069/0001-88

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.415.622.561**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 AGOSTO DE 2016**

**HORA: 16:15:29:4**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 23.725.069/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:01:37 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2017.

Código de controle da certidão: **6E9F.20DF.EEF3.04E9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23725069/0001-88  
**Razão Social:** EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME  
**Endereço:** AV CENTER N 1185 QD 06 LT 06 SL 01 / RESID CENTER VILLE /  
GOIANIA / GO / 74369-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2016 a 15/09/2016

**Certificação Número:** 2016081702324588197903

Informação obtida em 23/08/2016, às 16:14:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.725.069/0001-88

Certidão n°: 54304194/2016

Expedição: 06/06/2016, às 10:14:10

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.725.069/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

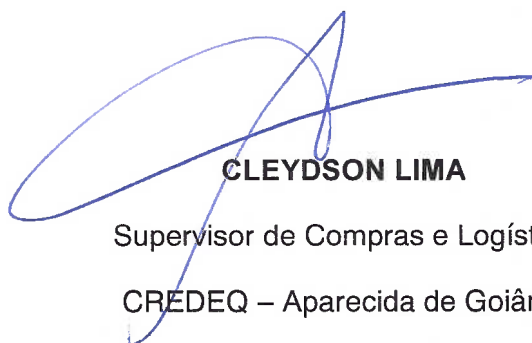
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-45 do processo de compras nº 127/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP. LTDA-ME**, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a aquisição do material constante no edital 127/2016 a empresa vencedora, foi a que cumpriu todo edital e apresentou melhor preço.

Goiânia, 26 de agosto de 2016.

  
**CLEYDSON LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Memorando n.148/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de agosto de 2016.

Ao Senhor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

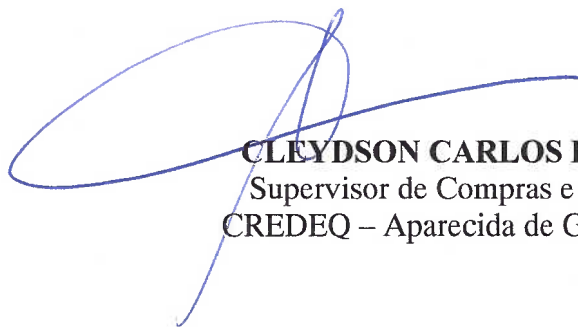
Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 127/2016, o qual trata sobre a compra de cadeiras de rodas e balanças antropométricas, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 92/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 30 de agosto de 2016.

A Senhora

**Saete Maria de Sousa Reis**

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 127/2016 – CADEIRAS DE RODAS E BALANÇAS ANTROPOMETRICAS**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico CREDEQ

<b>NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS</b>		127/2016	
<b>ORDEM DE COMPRA</b>			
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO	
HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP. LTDA-ME	
R\$ 19.462,26		R\$ 14.967,68	
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>			
<b>TED / DOC ( )</b>		<b>BOLETO ( )</b>	
ITEM	UNID	QDT	PR. TOTAL
01	UNID	01	R\$ 1.164,80
02	UNID	01	R\$ 2.576,00
03	UNID	06	R\$ 2.782,08
04	UNID	08	R\$ 8.444,80
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.967,68</b>



*[Handwritten signature]*

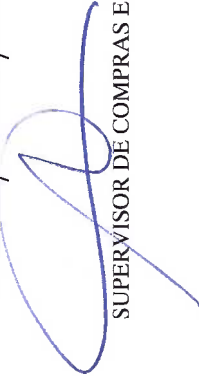
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conforme previsto no art. 7º do  
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

31/08/16

  
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

08/09/16

  
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

08/09/16

  
DIRETOR GERAL

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14800997/0001-79  
**Razão Social:** GIGA COMERCIAL DE PROD HOSPITALARES ALIM E SUPRIMENTOS  
**Nome Fantasia:** GIGA COMERCIAL  
**Endereço:** R PARANA SN QD 77 LT 06 SL 01 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74905-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

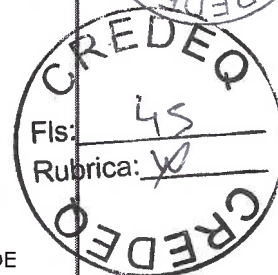
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2016 a 13/09/2016

**Certificação Número:** 2016081501574355377123

Informação obtida em 30/08/2016, às 14:35:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

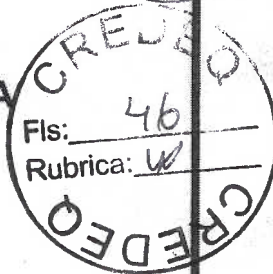




PREFEITURA DE  
**APARECIDA**  
Tratando bem a cidade.  
Mantendo sua vida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**



Nº ALVARÁ: 2016002006

CCP: 467430

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31011231

TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 23/02/2016

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, CNPJ/CPF nº 14.800.997/0001-79, para exercer suas atividades empresariais à **RUA PARANA**, Qd. 077 Lt. 0006 nº 0 Complemento: SALA 01 E 02 Bairro: VILA BRASÍLIA, neste Município.

**Obs:** ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: 01/01/2012

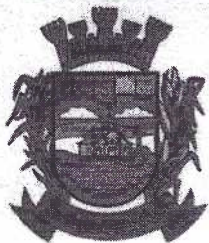
Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

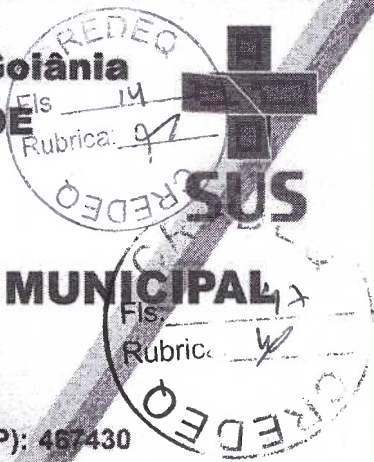
Área Ocupada: 85,00

Responsável pela emissão do Alvará

*[Assinatura]*  
Kerley Aparecida Lima  
Mat. 32807  
Atendente SAC



**Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária**



**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**

Nº DO PROTOCOLO 2016008832

VALIDADE: 31 / 12 / 2016

CADASTRO (CCP): 467430

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS**

com sede à **RUA PARANA, Nr. 0, Qd. 077, Lt. 0006, Compl. SALA 01 E 02, Setor/Bairro: VILA BRASÍLIA, CEP.: 74906610**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de **CAROLINE VILERA, GO-CD-6924.**

CNPJ / Nº CPF - **14.800.997/0001-79**

E tendo em vista representante **WILLIAM DE LIMA**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2016**

Aparecida: **20 de Maio de 2016**

**Ederson Messias Tizzo**  
 Agente Administrativo  
 Mat: 35422  
 VLS Sanitária Ap' de Goiânia  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

**Luciano de Moura Carvalho**  
 Diretor de Vigilância Sanitária  
 Aparecida de Goiânia  
 DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

# E-mail

1 de 316

Mais

ESCREVER

Entrada (1)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (27)

adelson

Mais



Compras

Fwd: cotação unicom

Entrada

x

Cleydson Lima

para mim

08:22 (Há 5 minutos)



Mensagem encaminhada

De: **Francisca Soares Filha** <[franciscaunicom@gmail.com](mailto:franciscaunicom@gmail.com)>

Data: 20 de agosto de 2016 11:49

Assunto: cotação unicom

Para: [cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br)

bom dia !

segue em anexo a cotação solicitada.

dados bancários para depósito do banco do brasil  
agencia 3388-x  
c/c 5725-8 hospitalia produtos para saúde Itda.

att: Francisca grupo unicom

2 anexos

Fazer uma chamada

Use também nossos aplicativos para dispositivos móveis [Android](#) e [IOS](#)



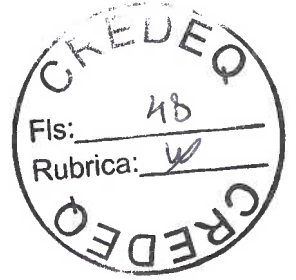
Fotos recentes



Mostrar detalhes

Cleydson Lima

[cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br)





**HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

AV. L. N 40 Q. 8-A LT. 03/04 SETOR AEROPORTO

GOIANIA - CEP: 74075-030

Fone: 3257-7700 E-mail: hospitaliagio@grupounicom.com.br

CNPJ: 10.247.663/0001-69 Insc. Estadual: 104339940

**Orçamento: 2954024**



**Cliente:** ASSOC. COMUNIDADE LUZ VIDA-CREDEQ-APAREI

**Contato:** CLEYDSON

**Endereço:** AVENIDA COPACABANA

**Bairro:** EXPANSUR

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50

**Contato:** (0062) 99364-7580

**Cidade/UF:** APARECIDA DE GOIANIA/GO

**Insc. Estadual:** ISENT0

CEP: 74986-260

**Dt. Emissão:** 20/08/2016

**Cond. Pagto:** C/APRES.

**Vendedor:** FRANCISCA

**Observação:**

**Prazo Entrega:** 000005 dias

**Frete:** FOB

**Dt. Validade:** 30/08/2016

Qtde	Unid.	Código	Cód.Original	Descrição	Marca	Valor ST	Valor IPI	Prç. Unit.	Vlr. Total
1,00	UN	46389	2005	CAD.DE RODAS DINAMICA ALUMIN	ORTOMIX*	0,00		1.359,00	1.359,00
1,00	UN	44467	5012	CAD.DE RODAS SUPER 50X50X50	ORTOMIX*	0,00		2.504,70	2.504,70
6,00	UN	45609	1632000	CAD.DE RODAS EM NYLON 1009 R	BAXMANN	0,00		439,76	2.638,56
8,00	PC	38477	57490	BALANCA ELETR C REG CAP 200K	WELMY*	0,00		1.620,00	12.960,00

**Total dos itens R\$:** 19.462,26

**Valor substituição tributária R\$:** 0,00

**Valor do IPI R\$:** 0,00

**Frete R\$:** 0,00

**Outras despesas R\$:** 0,00

**Líquido a pagar R\$:** 19.462,26

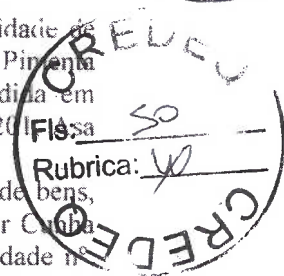
**Desconto R\$:** 0,00

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**



**MATHEUS RIBEIRO CUNHA SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Goiânia-GO, nascido a 24/12/1981, filho de Luiz César Cunha Sales e Elizabeth Catarina Pimenta Ribeiro Cunha Sales, portador da Carteira de Identidade nº 1.496.230 SSP/DF, expedida em 21/11/2005 e CPF nº 692.567.301-97, residente e domiciliado na SQS 302 Bl C Apto 201, Asa Sul, CEP 70.338-030, Brasília-DF; e

**PEDRO RIBEIRO CUNHA SALES**, brasileiro, casado com regime separação parcial de bens, empresário, natural da cidade de Goiânia-GO, nascido a 27/12/1978, filho de Luiz César Cunha Sales e Elizabeth Catarina Pimenta Ribeiro Cunha Sales, portador da Carteira de identidade nº 1.496.312 SSP/DF, expedida em 24/05/1997 e CPF 692.567.481-34, residente e domiciliado na SQS 212 Bloco K Apto 501, Asa Sul, CEP 70.275-110, Brasília-DF, resolvem entre si justos e de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a Firma Social de **HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Avenida L Nº. 40 Quadra 8A Lotes 03/04, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-030, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O título do estabelecimento será: **DROGARIA UNICOM**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Objeto da Sociedade é: comércio varejista de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, conforme especificado na Lei Federal n. 5.991 de 17/12/1973, vacinas, perfumaria e cosméticos. Comércio varejista de produtos e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, farmacêuticos, medicamentos e vacinas, perfumaria e cosméticos, artigos cirúrgicos, científicos, químicos, dentários. Artigos e produtos de higiene e conservação e limpeza em geral, copa e cozinha, produtos e alimentos dietéticos em geral, nutrição enteral, lavanderia, medição, refrigeração, cine fotografia e som, móveis hospitalares e de escritório, saneamento e saneantes domissanitários, produtos e equipamentos para tratamento de água, agricultura, inseticidas, larvicidas, bombas aspersoras e correlativos, comércio atacadista de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, vacinas, perfumaria e cosméticos. Comércio varejista e veículos para uso específico, artigos manufaturados de lona, tecidos e derivados, uniformes profissionais, vestuários militares e hospitalares em geral, equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) integralizado na seguinte forma: **a) R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) com mercadorias para revenda; **b) R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais) com móveis, utensílios e instalações e **c) R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) com moeda corrente do país, dividido em **1.000.000** (um milhão) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
<b>MATHEUS RIBEIRO CUNHA SALES</b>	<b>500.000</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>PEDRO RIBEIRO CUNHA SALES</b>	<b>500.000</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

*Handwritten signature and stamp:*  
Sr. Anaymar C. V. de Oliveira  
OAB/GO Nº 9.899

**CLÁUSULA SEXTA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

**GIGA COMERCIAL**  
 GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP. LTDA-ME  
 RUA PARANA QD.77 LT.6 SALA 1E2  
 BAIRRO VILA BRASÍLIA CEP: 74905-610  
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO  
 TELEFONE: (62)3248-1606 / (62)3248-1606

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída

Folhas: 01/01

Nº 000.001.337  
 SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe e Pí CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 5216 0914 8009 9700 0179 5500 1000 0013 3712 3105 2308

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 15216061593981B 23/09/2016 10-52

CNPJ 14.800.997/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
 10.520.897-3

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

MUNICÍPIO  
 APARECIDA DE GOIÂNIA

UF  
 GO

CEP 74986-260

FONE / FAX 9364-7580

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DATA DA EMISSÃO 23/09/2016

DATA DA SAÍDA / ENTRADA 23/09/2016

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA

[001337] : [P]1 23/10/2016 11.226,88

Boleto [BANCO DO BRASIL]30 Dia

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.226,88
DESCONTO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	11.226,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Telefone FRETE POR CONTA

1 - Emissante 2 - Destinatário

MUNICÍPIO

UF

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 14

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		VALOR		QUANTIDADE		UNID.		CST		CFOP		P.M.C.		VALOR UNITÁRIO		%DECONTO		VALOR TOTAL		B.Calc.ICMS		V.I.CMS		% IPI		Valor IPI	
015075 I	BALANCA W200/100 A BRANCA	0,00	0,00	8	0,00	8	0,00	84231000	0102	5102	UN	1.055,80	8	0,00	8444,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014885 I	CADEIRA DE RODAS 1009 NYLON CINZA	0,00	0,00	6	0,00	6	0,00	87131000	0102	5102	UN	463,88	6	0,00	2782,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

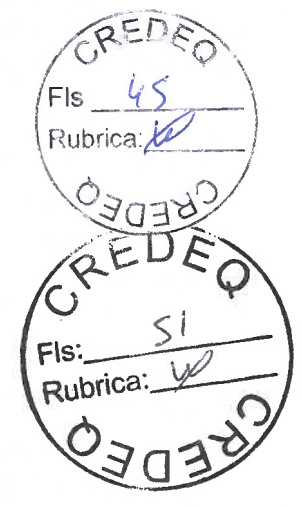
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO DE COMPRAS Nº 127/2016 / PAGAMENTO ATRAVÉS DO BOLETO EM ANEXO

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

RESERVADO AO FISCO

000035-DALTON MAMEDE 0000662/01



**GIGA COMERCIAL**  
 GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP. LTDA-ME  
 RUA PARANA QD 77 LT 6 SALA 1E2  
 BAIRRO VILA BRASÍLIA CEP: 74905-610  
 APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 TELEFONE: (62)3248-1606 / (62)3248-1606

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
**Folhas: 01/01**

**Nº 000.001.342**  
**SÉRIE 001**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.520.897-3 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
 CNPJ 14.800.997/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
 ENDEREÇO  
 AV COPACABANA  
 BAIRRO / DISTRITO  
 EXPANSUL  
 CEP 74986-260  
 FONE / FAX 9364-7560

MUNICÍPIO  
 APARECIDA DE GOIANIA  
 UF GO

DATA DA EMISSÃO 26/09/2016  
 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 26/09/2016  
 HORA DA SAÍDA / ENTRADA

CONTROLE DO FISCO  
 CHAVE DE ACESSO DA NFE P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
 5216.0914.8009.9700.0179.5500.1000.0013.4212.6094.7334  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152160616472017 26/09/2016 09:48

**FATURA**  
 [001342] : [P1] 26/10/2016 3.740,80

Boleto [BANCO DO BRASIL] 30 Dia

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,80

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 QUANTIDADE 2 ESPECIE VOLUME(S)  
 MARCA  
 NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO  
 PESO LÍQUIDO

Telefone FRETE POR CONTA  
 1 - Emitente 2 - Destinatário  
 MUNICÍPIO  
 UF  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 CNPJ / CPF

PLACA DO VEÍCULO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P. M. C.	Valor Unitário	% DESCONT.	Valor Total	B. Calc. ICMS	Valor IPT	% ICMS	% IPT
015083 1	CADEIRA DE RODAS BIG PRETA			87131000	0102	5102	UN	1	0,00	2.576,00		2.576,00	0,00	0,00		
015091 1	CADEIRA DE RODAS CANTU PLUS INF 33 COLOR			87131000	0102	5102	UN	1	0,00	1.164,80		1.164,80	0,00	0,00		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BANCO DO BRASIL AG.: 4988-3 C/C.: 3356-1 / ORDEM DE COMPRAS Nº 127/2016  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPT, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

RESERVADO AO FISCO

000035-DALTON MAMEDE 0000665/01





Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

---

## ordem de compras 127-2016

---

**Giga Vendas** <giga.vendas01@gmail.com>  
Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

26 de setembro de 2016 09:52

Dados bancários:

Banco do Brasil  
AG :4988-3  
CT: 3356-1

Giga comercial

Att,  
**Dalton Mamede**  
Depto Comercial  
Giga Comercial  
(62) 3248-1606 / 3548-5073

Giga comercial de produtos hospitalares  
Rua Parana, Qd 77, It.06, sala 01 e 02  
bairro vila Brasilia Aparecida de Goiania  
Cnpj: 14800997/0001-79

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.800.997/0001-79</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>09/12/2011</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIGA COMERCIAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>		NÚMERO S/N <b>QUADRA77 LT 06 SALA 01 E 02</b>	
CEP <b>74.905-610</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BRASILIA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contascont@yahoo.com.br</b>		MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		UF <b>GO</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		TELEFONE <b>(62) 3249-0196</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2011</b>	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/10/2016 às 08:35:15 (data e hora de Brasília).

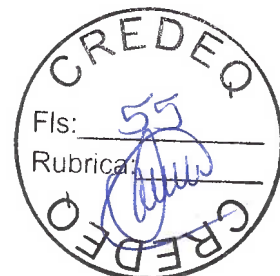
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS  
 LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.800.997/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

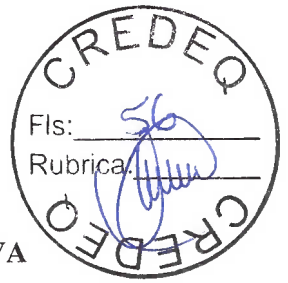
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 15:18:48 do dia 20/10/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 18/04/2017.  
 Código de controle da certidão: **FDC0.936D.2748.3AB1**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15344043**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **GIGA COMERCIAL DE PRODS. HOSP, ALIMENTICIOS E SUPR** CNPJ: **14.800.997/0001-79**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

\* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.537.275.343** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 OUTUBRO DE 2016 HORA: 8:36:58:4**



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14800997/0001-79  
**Razão Social:** GIGA COMERCIAL DE PROD HOSPITALARES ALIM E SUPRIMENTOS  
**Nome Fantasia:** GIGA COMERCIAL  
**Endereço:** R PARANA SN QD 77 LT 06 SL 01 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74905-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

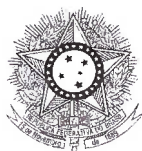
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2016 a 09/11/2016

**Certificação Número:** 2016101101565019208451

Informação obtida em 25/10/2016, às 08:38:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E  
SUPRIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.800.997/0001-79

Certidão nº: 119280899/2016

Expedição: 25/10/2016, às 08:51:07

Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E  
S U P R I M E N T O S L T D A - M E**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**14.800.997/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

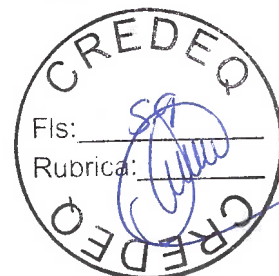
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CAIXA****Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
00190.00009 02746.447008 00000.176172 9 69590000374080

<b>Data do vencimento:</b>	26/10/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Valor (R\$):</b>	3.740,80
<b>Identificação da operação:</b>	GICA PROD.HOSPITAL.

<b>Data de débito:</b>	26/10/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	26/10/2016 14:54:09

<b>Código da operação:</b>	00872702
<b>Chave de segurança:</b>	NL2YF1MCM7L10P5X

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Folhas: 01/01

Nº 000.001.342  
SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe e Pí CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
5216 0914 8009 9700 0179 5500 1000 0013 4212 6094 7334

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152160616472017 26/09/2016 09:48

CNPJ 14.800.997/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO  
10.520.897-3

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BANCO DO BRASIL

CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA

UF GO

DATA DA EMISSÃO 26/09/2016

HORA DA SAÍDA / ENTRADA 26/09/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL 74986-260

ISENTO

CEP 74986-260

FONE / FAX 9364-7580

BAIRRO / DISTRITO EXPANSUL

AV COPACABANA

FATURA

[001342] : [P1] 26/10/2016 3.740,80

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.740,80
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.740,80

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTADOR SOCIAL	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CODIGO ANTT	UF		
QUANTIDADE	2	ESPECIE	VOLUME(S)	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P.M.C.	Valor Unitário	% DESGONTO	Valor Total	B.Calc. ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	PI
015083 1	CADEIRA DE RODAS BIG PRETA	JAGUARIBE		87131000	0102	5102	UN	1	0,00	2.576,00		2576,00	0,00	0,00			
015091 1	CADEIRA DE RODAS CANTU PLUS INF 33 COLOR	JAGUARIBE		87131000	0102	5102	UN	1	0,00	1.164,80		1164,80	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG.: 4988-3 C/C.: 3356-1 / ORDEM DE COMPRAS Nº 1272016

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

RESERVADO AO FISCO

000035-DALTON MAMEDE 0000665/01

Impresso por "DS-Wfe" - www.digitalistemas.com.br - v.3.060516a

**Supervisor Comercial Logística**  
**Credeq**

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.

NF nº 1342

Data de emissão 26/09/2016

Empresa Giga Comercio

Data 26/09/2016

Assinatura

DESPA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - 00

Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$		00027464470000000176	
Endereço					
R PARANA QD 77 LT 6 SL 1 E 2 VILA BRASÍLIA APARECIDA DE GOIANIA GO - 74905610					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
1342	19.282.860	14.800.997/0001-79	26/10/2016	3.740,80	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador					
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ AP DE - CNPJ: 02.812.043/0012-50					

Instruções

COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)

MULTA DE 2,00 % A PARTIR DE 27/10/2016

PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.

PROTESTO:03.11.2016.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO

Autenticação mecânica

Fls:

Rubrica:



Corte na linha pontilhada

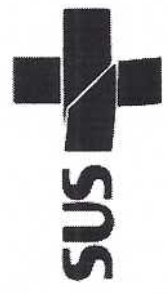
BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02746.447008 00000.176172 9 69590000374080		
Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento				26/10/2016	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES				4988-3 / 3356-1	
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
26/09/2016	1342	DM	N	26/09/2016	00027464470000000176
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor Documento	
17	R\$			3.740,80	
Instruções				(-) Desconto/Abatimento	
COBRAR JUROS DEFINIDO PELO BANCO (FACP)				(-) Outras Deduções	
MULTA DE 2,00 % A PARTIR DE 27/10/2016				(-) Mora/Multa	
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.				(-) Outros Acrescimos	
PROTESTO:03.11.2016.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO				(=) Valor Cobrado	
Pagador					
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ AP DE - CNPJ: 02.812.043/0012-50					
AV COPACABANA					
APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74986-260					
Sacador/Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





**CREDEQ**  
Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

31/08/16

*[Signature]*  
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

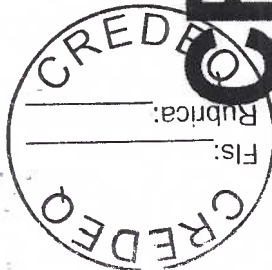
08/09/16

*[Signature]*  
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

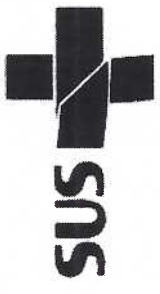
08/09/16

*[Signature]*  
DIRETOR GERAL





**CREDEQ**  
 Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
 Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



**SECRETARIA  
 DE ESTADO DA SAÚDE**



NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS **127/2016**

1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO	
HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP. LTDA-ME		EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	
R\$ 19.462,26		R\$ 14.967,68		R\$ 22.544,20	

FORMA DE PAGAMENTO **BOLETO ( )**

ITEM	UNID	QDT	DESCRIÇÃO	MARCA	Pç. UNT	PR. TOTAL
01	UNID	01	CADEIRA DE RODAS CANTU INTANTIL	JAGUARIBE	R\$ 1.164,80	R\$ 1.164,80
02	UNID	01	CADEIRA BIG PARA ATÉ 160 KG	JAGUARIBE	R\$ 2.576,00	R\$ 2.576,00
03	UNID	06	CADEIRAS DE RODAS TRADICIONAL	JAGUARIBE	R\$ 463,68	R\$ 2.782,08
04	UNID	08	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	WELMY	R\$ 1.055,60	R\$ 8.444,80
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.967,68</b>



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1626 / 003 / 00002752-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.812.043/0012-50

<b>Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta destino:</b>	4988 / 00000003356-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	GICA COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES
<b>CPF/CNPJ:</b>	14.800.997/0001-79
<b>Valor:</b>	R\$ 11.226,88
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 7,85
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	TED PROD. HOSPITAL.
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	24/10/2016 - 12:27:03
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00139911
<b>Chave de segurança:</b>	86F2C4A5A4GTXL8G

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





GIGA COMERCIAL  
GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP. LTDA-ME  
RUA PARAM. OD 77 LT 6 SALA 1E2  
BAIRRO VILA BRASLIA CEP: 74905-610  
APARECIDA DE GOIANIA - GO  
TELEFONE: (62)3248-1806 / (62)3248-1808

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
Folhas: 01/01  
Nº 000.001.337  
SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO DA NFA/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR  
5216 0914 8009 9700 0179 5500 1000 0013 3712 3105 2308  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152160615939918 23/09/2016 10:52

Matrícula da Operação  
23/09/2016  
Inscrição Estadual  
10.520.897-3

Inscrição Estadual do Substituto Tributário  
14.900.997/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL: **CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA**  
CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50  
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
BAIRRO/DISTRITO: BARRO/DISTRITO EXPANSUL CEP: 74986-260 FONE/FAX: 9364-7580  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

AV COPACABANA  
FATURA  
[001337] : P:13/10/2016 11.226,88  
Boleto/BANCO DO BRASIL 30 Dia

CALCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00  
VALOR DO FRETRE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00  
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00  
VALOR DO REPASSE DE ICMS: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS: 0,00 VALOR DO IPT: 0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 11.226,88  
VALOR TOTAL DA NOTA: 11.226,88

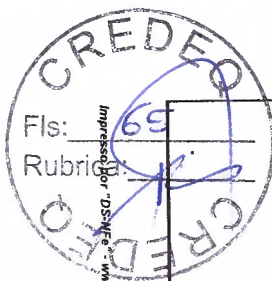
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL: [ ]  
ENDERECO: [ ]  
MUNICÍPIO: [ ]  
UF: [ ]  
CNPJ/CPF: [ ]  
PLACA DO VEICULO: [ ]  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]  
PESO BRUTO: [ ]  
PESO LIQUIDO: [ ]

QUANTIDADE	ESPECIE	VOLUME(S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
14						

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P.M.C.	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Calc:ICMS	VICMS	Valor IPT	%ICMS IPT
015075	1 BALANCA W200/100 A BRANCA	WELMY		84231000	002	5102	UN	8	0,00	1.055,80		8444,80	0,00	0,00		
014885	1 CADEIRA DE RODAS 1009 NYLON CINZA	JAGUARIBE		87131000	002	5102	UN	6	0,00	463,85		2782,98	0,00	0,00		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 127/2016 / PAGAMENTO ATRAVÉS DO BOLETO EM ANEXO  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPT, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

000035-DALTON MAMEDE 0000662101



EMPRESA PAGAR COM  
190 DO CONTRATO  
TÃO 02/2014-SEIS  
2-69

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 1337  
Data de emissão 23/09/2016  
Empresa Giga Comercial  
Data 23/09/2016  
Assinatura

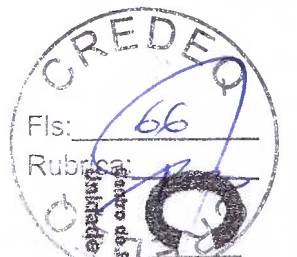
DESPESA PAGAR COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SEIS  
CREDEQ - GO

Cleydson Lima  
Supervisor Compras e Logística  
CREDEQ

RECEBEMOS DE GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP. LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Nº-e N.º 000.001.337  
SÉRIE 001  
Folhas: 01/01  
Emissão: 23/09/2016

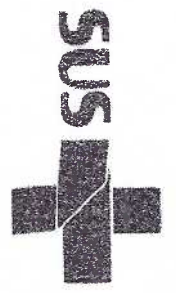
DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Valor: 11.226,88

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA 000779



Centro de Referência e Escoleta em Dependência Química  
Unidade Apacizada de Goiânia - Prof. Jamil Issy

# CREDEEQ



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

# GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS

127/2016

ORDEN DE COMPRA

1ª COTAÇÃO

2ª COTAÇÃO

3ª COTAÇÃO

HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA

GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP.  
LTDA-ME

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI - ME

R\$ 19.462,26

R\$ 14.967,68

R\$ 22.544,20

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO ( )

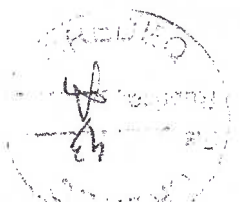
TED/DOC ( )

ITEM	UNID	QDT	DESCRIÇÃO	MARCA	Pq. UNT	PR. TOTAL
01	UNID	01	CADEIRA DE RODAS CANTU INTANTIL	JAGUARIBE	R\$ 1.164,80	R\$ 1.164,80
02	UNID	01	CADEIRA BIG PARA ATÉ 160 KG	JAGUARIBE	R\$ 2.576,00	R\$ 2.576,00
03	UNID	06	CADEIRAS DE RODAS TRADICIONAL	JAGUARIBE	R\$ 463,68	R\$ 2.782,08
04	UNID	08	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL	WELMY	R\$ 1.055,60	R\$ 8.444,80
			TOTAL			R\$ 14.967,68

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.800.997/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIGA COMERCIAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA77 LT 06 SALA 01 E 02</b>
CEP <b>74.905-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 3249-0196</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contascont@yahoo.com.br</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/10/2016** às **08:21:00** (data e hora de Brasília).

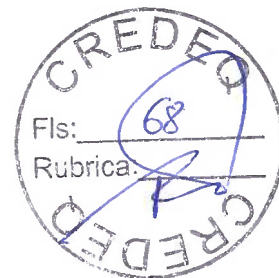
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS  
LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.800.997/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:18:48 do dia 20/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2017.

Código de controle da certidão: **FDC0.936D.2748.3AB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15332220**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**GIGA COMERCIAL DE PRODS. HOSP, ALIMENTICIOS E SUPR**

CNPJ  
**14.800.997/0001-79**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.489.566.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 OUTUBRO DE 2016**

**HORA: 8:22:29:9**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14800997/0001-79  
**Razão Social:** GIGA COMERCIAL DE PROD HOSPITALARES ALIM E SUPRIMENTOS  
**Nome Fantasia:** GIGA COMERCIAL  
**Endereço:** R PARANA SN QD 77 LT 06 SL 01 / VILA BRASÍLIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74905-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

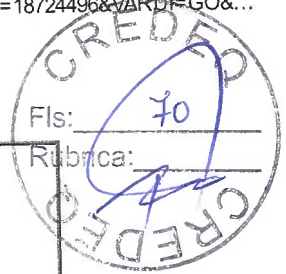
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2016 a 09/11/2016

**Certificação Número:** 2016101101565019208451

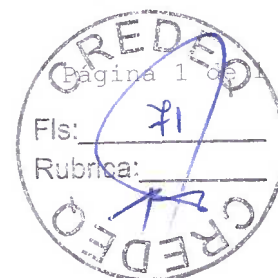
Informação obtida em 21/10/2016, às 08:24:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E  
SUPRIMENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.800.997/0001-79

Certidão nº: 112043448/2016

Expedição: 21/10/2016, às 08:25:05

Validade: 18/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E  
S U P R I M E N T O S L T D A - M E**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**14.800.997/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.